16

por bem feito, findo e acabado
houverão, e por constar fiz este ter-
mo que commigo assignou o Juiz
assignarão os Partidores [illegible]
Pedro Xavier de Araujo [illegible]
Escrivão que o escrevi [illegible]

Malagon [illegible] Joaq. Frederico [illegible]
Manoel [illegible] de Azevedo

Pagamento feito ao herdeiro
José Pedro Rangel, Pai da fi-
nada [illegible] da sua legitima
importante na quantia de
trinta e nove mil quinhentos
e vinte e seis reis que sai a — 39$526
margem em somma como se ve

Haverá o mesmo herdeiro do ha-
ver inventariante Joaquim Car-
doso Rangel que elle mais
houve a seu pagamento a
quantia de trinta e seis mil
nove centos quarenta e seis reis — 36$946
que sai a margem em forma

@professor.encucado

Haverá mais o mesmo herdeiro [illegible]
ante do dinheiro que em seu
[illegible] producto do gado
da [illegible] Maria que vendi-
do a quantia de dous mil
quinhentos e oitenta reis que
sai a margem em forma se ve — 2$580

E nesta forma houverão
elles dito Juiz e Partidores o
[illegible] pagamento por
bem feito, findo e acabado [illegible]